

PROCESSO TRIBUTÁRIO
ANALÍTICO
Volume I

Coordenador

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal na Terceira Região, titular da 12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP. Professor nos cursos de especialização e de extensão em Direito Tributário e Processual Tributário da PUC/SP (COGEAE), do IBET e da Fundação Getúlio Vargas (Direito GV). Coordenador do “Grupo de Estudos em Direito Processual Tributário” do IBET.

Autores

ANA CLARISSA MASUKO DOS SANTOS ARAÚJO

Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP. Professora nos Cursos de Especialização em Direito Tributário do IBET. Advogada.

CAMILA CAMPOS VERGUEIRO CATUNDA

Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP. Professora nos Cursos de Especialização em Direito Tributário do IBET. Advogada.

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP, Professor nos Cursos de Especialização em Direito Tributário do IBET, da PUC/COGEAE e da GV Law (FGV), Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário do GV Law (FGV), Coordenador dos Congressos Nacionais de Estudos Tributários e Coordenador do NEF – Núcleo de Estudos Fiscais da Fundação Getúlio Vargas. Advogado.

JÚLIO M. DE OLIVEIRA

Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP. Ex-Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo. Professor dos Cursos de Especialização em Direito Tributário do IBET, da PUC/COGEAE e da USP. Professor de Direito Tributário da GV Law (FGV).

MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI

Mestre e Doutoranda em Direito Tributário pela PUC/SP. Professora dos Cursos de Especialização em Direito Tributário do IBET e da PUC/COGEAE. Ex-Juíza do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo. Advogada.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal na Terceira Região, titular da 12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP. Professor nos cursos de especialização e de extensão em Direito Tributário e Processual Tributário da PUC/SP (COGEAE), do IBET e da Fundação Getúlio Vargas (Direito GV). Coordenador do “Grupo de Estudos em Direito Processual Tributário” do IBET.

RODRIGO DALLA PRIA

Doutorando e Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP. Especialista em Direito Tributário e Processual Tributário pelo IBET-SP. Professor dos Cursos de Especialização em Direito Tributário da PUC/COGEAE, do IBET, do Instituto Internacional de Ciências Sociais – IICS, da Escola Fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP e das Faculdades Integradas Toledo de Presidente Prudente-SP. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário do IBET-Sorocaba; Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo. Advogado.

**PROCESSO TRIBUTÁRIO
ANALÍTICO
Volume I**

Coordenador
PAULO CESAR CONRADO

3ª edição

São Paulo
2015

III

Copyright © 2015 By Editora Noeses
Fundador e Editor-chefe: Paulo de Barros Carvalho
Editora Assistente: Semíramis Oliveira
Gerente de Produção Editorial: Alessandra Arruda
Arte e Diagramação: Denise Dearo
Designer de Capa: Ney Faustini
Revisão: Semíramis Oliveira

CIP - BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

P956 Processo tributário analítico / Ana Clarissa Masuko dos
 Santos Araújo [et al.]. – São Paulo : Noeses, 2015
 Coordenação: Paulo Cesar Conrado.

 252 p.

 ISBN 978-85-99349-47-2

1. Processo tributário. 2. Obrigação tributária. 3. Crédito tributário.
I. Araújo, Ana Clarissa Masuko dos Santos. II. Vergueiro, Camila Gomes de
Mattos Campos. III. Santi, Eurico Marcos Diniz de. IV. Oliveira, Júlio M. de. V.
Lunardelli, Maria Rita Gradilone Sampaio. VI. Conrado, Paulo Cesar. VII. Pria,
Rodrigo Dalla.

CDU - 336.2.025.5

Janeiro de 2015

Todos os direitos reservados



Editora Noeses Ltda.
Tel/fax: 55 11 3666 6055
www.editoranoeses.com.br

NOTA À 3ª EDIÇÃO

É com enorme alegria que, passados três anos, recebemos a notícia de que este primeiro volume do nosso *Processo tributário analítico* se esgotou. A presente edição (segunda pela Noeses, terceira na “vida” da obra) recoloca, tal como originalmente produzidos, os textos a partir dos quais começamos a pensar no processo tributário sob a perspectiva do constructivismo lógico-semântico. Insistimos na manutenção dos originais por inúmeros motivos: (i) temos certeza de que nossos leitores, porque especialmente maduros, querem (e precisam) conhecer as ideias que nos moviam, anos atrás, em sua pureza – mesmo que, de lá para cá, “reajustes” se mostrem presentes no pensamento dos autores; (ii) os textos tinham (e têm) uma inter-relação que, numa eventual alteração, desconstituíria-se; (iii) os traços iniciais do constructivismo lógico-semântico aplicado ao direito processual tributário precisam ser reconhecidos em sua dimensão genuína – única forma, assim pensamos, de se compreender, em sua dinâmica evolutiva, a atual produção acadêmica sobre direito processual tributário dos autores. Para além disso tudo, não nos parece honesto deixar de registrar, publicamente, o especial carinho que temos sobre o trabalho tal como posto anos atrás: ele representa, em sua existência concreta, a celebração do amor fraterno que nos une a nós, os autores. À Noeses não cansamos de agradecer por nos ter recebido!

São Paulo, janeiro de 2015.

Paulo Cesar Conrado

V



NOTA À 2ª EDIÇÃO

A 1ª edição do “Processo Tributário Analítico”, publicada em 2003, é o resultado do trabalho que, sob a batuta do Professor Paulo Cesar Conrado, desenvolvemos no decorrer de todo ano de 2002, ao longo das discussões e dos debates desenvolvidos por nosso Grupo de Estudos de “Processo Tributário”.

Trata-se, em verdade, do resultado de nossos esforços e de nossa crença sincera na possibilidade e na viabilidade de transposição do modelo teórico proposto pelo então “florescente” Constructivismo Lógico-semântico, tão decisivo para a evolução da moderna Dogmática do Direito Tributário, para os estudos implementados no âmbito do Direito Processual, mais especificamente na seara do Direito Processual Tributário.

À época, um de nossos principais objetivos era o de estruturar, com textos adequados e com professores preparados, o Curso de Processo Tributário do IBET (e também da PUC/COGEAE), que acabara de ser desenvolvido pelos Professores Paulo César Conrado e Eurico Marcos Diniz de Santi a partir de uma abordagem até então inédita do fenômeno processual, construída à luz do modelo teórico difundido na obra do Professor Paulo de Barros Carvalho – o hoje nacional e internacionalmente conhecido “Constructivismo Lógico-semântico”.

As reuniões ocorriam nas sextas-feiras anteriores aos seminários do Curso de Extensão em Processo Tributário do

PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO

IBET, ocasião em que discutíamos, uma a uma, as questões que seriam por nós aplicadas no dia seguinte, nos seminários do Curso de Extensão em Processo Tributário do IBET que, naquela época, só era oferecido na Unidade de São Paulo.

Continuamos a nos reunir (ora no gabinete de Paulo Cesar Conrado, ora no escritório de Maria Rita Lunardelli e Pedro Accorsi Lunardelli, ora no escritório de Júlio M. Oliveira), quinzenalmente, até meados de 2004, quando, por ocasião da incorporação do Curso de Processo pela Especialização em Direito Material Tributário, entendemos por bem “entrarmos em recesso”, por tempo indeterminado. A esta altura, as novas ideias já estavam amadurecidas e difundidas o suficiente, de sorte que podíamos, pelo menos por enquanto, nos dedicar a outros projetos.

Desde então, passaram-se pouco mais de oito anos. Nesse ínterim, nosso pensamento a respeito das várias questões tratadas neste trabalho sofreu diversas alterações (algumas importantes) – o que decorre de um natural e desejável amadurecimento, acadêmico e profissional, que cada um de nós experimentou nos últimos anos. Contribuíram muito para isso, aliás, as reflexões produzidas a partir dos diálogos mantidos com colegas e professores do Mestrado da PUC/SP, e, principalmente, dos debates estabelecidos entre nossos alunos dos Cursos de Processo Tributário do IBET e da PUC/COGEAE.

Também nesse período, e pelos mesmos motivos, o próprio Constructivismo Lógico-semântico evoluiu vertiginosamente. Naquela época (2003), não tínhamos ainda o plano de agrupamento das proposições normativas em sentido estrito, ou plano “S4”; não havíamos travado contato, também, com a obra de Vilém Flusser, que nos anos que se seguiram exerceu influência decisiva no pensamento do nosso Mestre Paulo de Barros Carvalho; e, apesar de existente à época, a nossa relação com a obra de Gregorio Robles Morchon não era tão estreita quanto é nos dias de hoje. Mantém-se intacta, tão somente, a absoluta inspiração advinda da obra de Lourival Vilanova.

VIII

PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO

Há, atualmente, uma consciência muito maior por parte dos atores (professores e alunos) que pertencem à referida Escola de Pensamento a respeito do que realmente é o Constructivismo Lógico-semântico, de suas vigas mestras, de seus limites, enfim... Achamos até que, por conta desta tomada de consciência, aquilo que à época chamamos de “Processo Tributário Analítico” talvez devesse ser batizado, em dias atuais, de “Processo Tributário Hermenêutico-analítico”, visto que as categorias analíticas (Lógica Jurídica, Teoria da Norma, Teoria dos Atos de Fala etc) – hoje percebemos com maior clareza – estão longe de esgotar os instrumentos e as bases teóricas que dão sustentáculo às investigações constructivistas, especialmente em questões relacionadas ao direito processual, tão próximas às complexidades sociais.

Nada obstante, impressiona-nos muito o fato de as principais ideias propostas em nossos textos, especialmente aquelas que estão diretamente ligadas às premissas teóricas constructivistas que nos inspiraram, estarem intactas, e por mais que, em questões pontuais, tenha havido evolução em nosso pensamento, a verdade é que as vigas mestras do modelo desenvolvido em 2003 se mantêm até os dias de hoje. Isso denota, dentre outras coisas, a força, a coesão e, especialmente, a viabilidade do sistema de referência adotado para enfrentar também as questões relativas ao processo tributário, especialmente para a racionalização e o enfrentamento de questões eminentemente práticas.

Não por outro motivo, entendemos por bem manter na 2ª edição, em termos de conteúdo, as ideias originais veiculadas na 1ª, não para a preservação de um pensamento que é próprio de um dado momento histórico, mas também, e principalmente, para manter aquilo que, em nosso sentir, é a principal característica desta obra: a coesão teórica dos textos que a compõem, um reflexo direto da afinidade intelectual (e moral) existente entre os autores, todos discípulos do Professor Paulo de Barros Carvalho.

PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO

As novas ideias serão, oportunamente, difundidas nos volumes do “Processo Tributário Analítico” que certamente seguirão a este, os quais, tal qual o primeiro, resultarão dos trabalhos desenvolvidos no recém reestabelecido Grupo de Estudos de Processo Tributário do IBET, que agora se estrutura sob os auspícios da Casa de Estudos Tributários e da Editora Noeses, o que muito nos orgulha.

Nesta nova empreitada, nossos objetivos são os mesmos de oito anos atrás, isto é, estudar o Direito Processual Tributário à luz do sistema de referência próprio ao Constructivismo Lógico-semântico, por meio das duas práticas que expressam a essência da atividade acadêmica, quais sejam: 1) a produção de conhecimento, a ser implementada pelo desenvolvimento de novos textos doutrinários semelhantes àqueles veiculados nesta obra; e 2) a transmissão de conhecimento, por meio da formação de professores de Direito Processual Tributário aptos a difundir o modelo teórico constructivista pelos IBETs de todo o Brasil.

Às metas e objetivos que nortearão as atividades do Grupo de Estudos de Processo Tributário do IBET devemos ainda somar o nosso plano de desenvolvimento de um Curso de Especialização em Direito Processual Tributário, devidamente atualizado em relação às questões práticas mais relevantes e, principalmente, que seja totalmente fundado nas premissas teóricas do Constructivismo Lógico-semântico.

Caberá a nós (Camila Vergueiro e Rodrigo Dalla Pria), juntamente com os dois outros coordenadores do grupo (Paulo Cesar Conrado e Priscila de Souza), o desafio de restabelecer a coesão e a harmonia que tínhamos em 2003. Estamos conscientes de que não será tarefa uma fácil, especialmente em razão de sermos, atualmente, em número consideravelmente maior do que na primeira ocasião, o que implica um alto grau de heterogeneidade entre os membros do grupo e, conseqüentemente, uma maior dificuldade na obtenção de “consensos”.

X

PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO

Temos, no entanto, na figura do Professor Paulo de Barros Carvalho, na solidez do sistema de referência constructivista e na honestidade intelectual de cada um dos integrantes do grupo, razões mais que suficientes para crermos na possibilidade de, novamente, produzirmos um trabalho tão consistente quanto este que a Editora Noeses, em boa hora, propõe-se a reeditar.

São Paulo, fevereiro de 2011.

Rodrigo Dalla Pria
Camila Campos Vergueiro Catunda



APRESENTAÇÃO

No decorrer do ano de 2002, consolidamos, os autores dos diversos textos que nessa obra se encontram, o hábito de reunir-nos semanalmente para discutir questões de direito processual tributário.

Com essas reuniões – iniciadas, sem maiores pretensões, ainda em 2001 –, pretendíamos, em princípio, aprimorar o debate provocado nas aulas ministradas junto ao IBET e ao COGEAE (PUC). Guardada a circunstância de sermos, todos, professores nos cursos oferecidos por aquelas instituições, sentíamos necessidade, com efeito, de construir um espaço de discussão que transcendesse a sala de aula, que nos permitisse partilhar dúvidas, experiências e impressões.

O resultado dessa atividade mostrou-se evidente, de pronto, em classe: já não éramos “um” professor, “um” espírito, “uma” mente; já não nos sentíamos isolados; passamos a “pensar” em conjunto, respeitadas, obviamente, as diferenças que cada qual portava e que, com o diálogo, passaram a ser compreendidas e transmitidas, ainda que implicitamente, a nossos alunos.

Com o tempo, o hábito das reuniões nos aproximou de tal modo que, já consolidado em 2002, introduzimos um novo objetivo em sua pauta: documentar o fruto de nossos debates. Eis que surgem, então, os primeiros textos, imediatamente submetidos à avaliação de todo o grupo, para, na sequência,

PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO

outras propostas surgirem, seguidas de mais debate, até que, findo aquele ano, deparamo-nos com os textos que compõem esse livro.

Daí por diante, a proposta de tornar público o trabalho desenvolvido surge como que naturalmente por parte de todos os membros do grupo, desde sempre envolvidos pelo sonho, comum, de um “*processo tributário analítico*”. Ao final, com a acolhida da Editora Dialética, realiza-se o sonho: aqui se encontra nosso “*Processo Tributário Analítico*”.

Usando, nesse momento, a primeira pessoa do singular, aproveito-me da oportunidade que essa breve introdução oferece para dizer que a posição de “coordenador” que aqui ostento é motivo de orgulho intenso, equiparável apenas ao amor fraterno que nutro por todos os autores, Camila, Clarissa, Eurico, Julio, Rita, Rodrigo. Em nome de todos, agradeço aos que contribuíram para a realização desse trabalho, que se dedica, como sincera homenagem, ao “mestre de todos nós”, Prof. Paulo de Barros Carvalho.

São Paulo, junho de 2003.

Paulo Cesar Conrado

ÍNDICE

NOTA À 3ª EDIÇÃO	V
NOTA À 2ª EDIÇÃO	VII
APRESENTAÇÃO	XIII
RODRIGO DALLA PRIA	
O DIREITO AO PROCESSO.....	1
PAULO CESAR CONRADO	
PROCESSUALIDADE E EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	51
RODRIGO DALLA PRIA	
O PROCESSO DE POSITIVAÇÃO DA NORMA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E A FIXAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL APTA A DIRIMIR OS CONFLITOS HAVIDOS ENTRE CONTRIBUINTE E FISCO	63
JÚLIO M. DE OLIVEIRA	
AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL.....	95
MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI	
REPETIÇÃO DE INDÉBITO NOS CASOS DE AUTOLANÇAMENTO: DA VIA- BILIDADE DE AJUIZAMENTO ANTES DA RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO ..	123
CAMILA CAMPOS VERGUEIRO CATUNDA	
A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E A EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	145
EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI E PAULO CESAR CONRADO	
MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA: REQUISITOS E EFEITOS	171
	XV

PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO

PAULO CESAR CONRADO

TUTELA JURISDICCIONAL DIFERENÇADA (CAUTELAR E SATISFATIVA)
EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA..... 183

ANA CLARISSA MASUKO DOS SANTOS ARAÚJO

EFEITOS DA CONCOMITÂNCIA ENTRE PROCESSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO – ANÁLISE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N. 6830/80..... 207